

AGROSTAHL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/MF 45.483.772/0001-40

Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária - Convocação

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26 de abril de 2024, às 10:00 horas, no Hotel Cordiale, Rua Sotero de Souza, nº 500 - São Roque/SP - CEP 18300-200, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis com as respectivas Notas Explicativas da administração da Empresa em 31 de dezembro de 2023; b) Destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme proposto nas Demonstrações Contábeis. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Alteração do endereço da Filial da Empresa, no município de Itajaí/SC; b) Atualização do endereço da Matriz da Empresa situada no endereço de Maringá nº 27, Cid. Industrial, Maringá, SC, inscrita no CNPJ nº 4.140/2023 ter atribuído novo nome ao atual endereço para Rua Joviano Machado, nº 27, Cid. Industrial, Maringá, SC, inscrita no CNPJ nº 4.140/2023. O prazo de 03 (três) horas a ter início no ato do advento das 10:00 horas estiverem presentes. Caso contrário, a segunda chamada ocorrerá às 11 horas e terá início com os presentes.

BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 48.343.871/0001-34 | NIRE 35300602854

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 36ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 36ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 03 de julho de 2023, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a serem reunidos em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(I)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e **(II)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fidejuciatário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fidejuciatário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaaia.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fidejuciatário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaaia.com.br e fiduciario@commcor.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 17 de abril de 2024.

BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO SÉRIE ÚNICA DA 36ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 36ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 36ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 03 de julho de 2023, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a serem reunidos em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(I)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e **(II)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fidejuciatário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fidejuciatário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaaia.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fidejuciatário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaaia.com.br e fiduciario@commcor.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 17 de abril de 2024.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO SÉRIE ÚNICA DA 37ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 37ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 37ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 25 de maio de 2023, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a serem reunidos em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(I)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e **(II)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fidejuciatário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fidejuciatário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaaia.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fidejuciatário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaaia.com.br e fiduciario@commcor.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 17 de abril de 2024.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO SÉRIE ÚNICA DA 27ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 27ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 27ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 05 de maio de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a serem reunidos em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(I)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e **(II)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fidejuciatário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fidejuciatário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaaia.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fidejuciatário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaaia.com.br e fiduciario@commcor.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 17 de abril de 2024.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

Salipart Participações S/A

CNPJ 00.757.639/0001-16 - NIRE 35.3.0014279.9

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Salipart Participações S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25/04/2024 às 15:30 horas na sala da diretoria do imóvel situado na Rua Florêncio de Abreu, 123, São Paulo - SP tendo em vista que sua sede social encontra-se em reforma, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2023; b) Transferência do saldo do resultado líquido do exercício para a conta de lucros acumulados; c) Determinação do montante de dividendos a serem distribuídos até 31/12/2024. São Paulo, 16 de abril de 2024. **Mario Roberto Rizkallah** - Diretor

AGRO REUNIDAS S.A.

CNPJ/MF N.º 28.539.255/0001-46 - NIRE 35.300.508.114

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia 26/04/2024, às 14h00min., em sua sede localizada Avenida Tiradentes, nº 858 - SLS - Centro/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Sede de Ordinária:** a) Exame, discussão e votação das Contas dos Administradores, Balanço e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2023, e cujos documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 foram disponibilizados aos acionistas; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e a distribuição de dividendos; c) Fixação da remuneração global dos administradores; **Em Sede de Extraordinária:** a) Ratificar a contratação em favor da Baldan Agropecuária Eireli, de limite guarda-chuva no valor de R\$ 20.100.000,00, via CCB com Sicoob Crediticus, com constituição de garantia de alienação fiduciária de 100% de dotações rurais, sendo Fazenda Boa Vista matrícula 42.602, e Fazenda São João matrícula 43.015; b) Ratificar a decisão do Conselho de Administração de alteração do capital social da controlada Baldan Agropecuária Ltda; Matão/SP, 18/04/2024. **Cleber Baldan** – Presidente do Conselho de Administração. (18,19,20)

NÓRDICA VEÍCULOS S/A

CNPJ/MF: 77.997.187/0001-74 - NIRE: 41300004218

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Nórdica Veículos S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - (AGOE) a ser realizada às 09h00, do dia 30/04/2024, na sede social da Companhia, localizada na Rua Alfred Nobel, 795, CIC, Curitiba/PR, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

EM AGO:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da companhia encerrado em 31/12/2023;
- Destinação do resultado do exercício de 2023;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- Fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da companhia;
- Aumento de Capital por Incorporação de Reservas;
- Assuntos Gerais.

Curitiba, 15 de abril de 2024.

Diretor Superintendente

Paulo Roberto Pizani

IMARIBO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/MF: 76.486.463/0001-77 - NIRE: 4130001199-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Imaribo S/A - Indústria e Comércio, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - (AGOE) a ser realizada às 10h00, do dia 30/04/2024, na sede social da Companhia, localizada na Rua Alfred Nobel, 635, CIC, Curitiba/PR, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

EM AGO:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da companhia encerrado em 31/12/2023;
- Destinação do resultado do exercício de 2023;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- Fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da companhia;
- Aumento de Capital por Incorporação de Reservas;
- Assunto Gerais.

Curitiba, 15 de abril de 2024.

Diretor Superintendente

Paulo Roberto Pizani

CAPTALYS COMPANHIA DE CRÉDITO

CNPJ/MF nº 23.361.030/0001-29 - NIRE 35.300.534.590

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SWC Special Opportunities Brazil, LLC, na qualidade de acionista da CAPTALYS COMPANHIA DE CRÉDITO ("Companhia"), nos termos do art. 123, parágrafo único, c, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") informa que ficam convocados os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, em 24 de abril de 2024, às 11 horas (horário de Brasília), de forma exclusivamente presencial, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (a) fixação da remuneração global dos administradores, nos termos do art. 152 da Lei das S.A.; (b) reprovação da deliberação do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 14 de dezembro de 2023; e (c) propositura de ação de responsabilidade civil contra os administradores por prejuízos causados à Companhia pelas deliberações do Conselho de Administração da Companhia ocorridas em 14 de dezembro de 2023, nos termos do art. 159 da Lei das S.A. Para participar e votar na AGE, referidos documentos foram publicados na edição dos dias 23, 24 e 25 de Março de 2024 do jornal O DIA SP, cumprindo assim as formalidades para a realização da Assembleia-Geral Ordinária, conforme determina a lei de regência.

São Paulo, 16 de abril de 2024

SWC SPECIAL OPPORTUNITIES BRAZIL, LLC

Acionista nos termos do art. 123, parágrafo único, "c", da Lei das S.A.

Golin Participações S/A

CNPJ: 05.487.746/0001-95 - NIRE: 35300315189

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem na sede social da companhia na Estrada Velha de Guarulhos-Arujá, 306-A - Jd. Cidade Araçá, Guarulhos - SP, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, em 1ª convocação às 10:30 horas e, em 2ª convocação, às 11:00 horas do dia 27/04/2024 para em Assembleia Geral Ordinária tomarem conhecimento e deliberar sobre a seguinte ordem do dia, conforme determina a Lei de Sociedades Anônimas em seu art. 123, incisos I a IV: - **EM AGO:** a) Examinar, discutir e deliberar quanto ao Relatório Anual da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício social encerrado em 31/12/2023; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger os membros da Diretoria; d) Fixação dos Honorários dos membros da Diretoria, Guarulhos, 12/04/2024. Sr. Lourival Odeício Golin - Diretor. Fica ainda registrado, para que surta todos os efeitos jurídicos previstos em lei, que aos acionistas será facultada a participação e o voto somente presencial, de modo que a Assembleia Geral Ordinária se realizará no modelo presencial, sendo certo que os acionistas que queiram fazer se representar por instrumento de procuração no ato da Assembleia poderá fazê-lo na forma do art. 126, §1º, da Lei nº. 6.404/76, ou seja, por meio de procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, além de que deverá necessariamente enviar o documento de procuração original até o ato de abertura e instalação da Assembleia Geral Ordinária. Fica destacado também que os representantes legais dos acionistas (dois, tutores, curadores, administradores de pessoas jurídicas, inventariantes, etc.), deverão, além de demonstrar a condição de acionista do representado, comprovar essa condição específica de representação por meio de documento próprio que a lei autorize. Outrossim, a rigor do art. 133, da Lei de Sociedades Anônimas, fica consignado que o relatório da administração sobre os negócios sociais; a cópia das demonstrações financeiras; o parecer dos auditores independentes e demais documentos pertinentes à ordem do dia, foram disponibilizados com antecedência de 30 (trinta) dias da data prevista para a realização da Assembleia Geral Ordinária no portal do acionista (*on-line*), local em que os documentos poderão ser livremente acessados e obtidos por quaisquer acionistas interessados. Além disso, os referidos documentos foram publicados na edição dos dias 23, 24 e 25 de Março de 2024 do jornal O DIA SP, cumprindo assim as formalidades para a realização da Assembleia-Geral Ordinária, conforme determina a lei de regência.

Juntos Somos Mais Fidelização S.A.

CNPJ nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35.300.534.301

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a serem realizadas cumulativamente em 25 de abril de 2024, às 16:00 horas, horário de Brasília, de forma simplificada, excepcionalmente, na Avenida Paulista, nº 1978, 9º andar, conjuntos 91 e 92, Cerqueira Cesar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-102, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar, discutir e votar o relatório da administração, o balanço patrimonial e o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme publicados na edição de 18 de março de 2024 do jornal "O DIA SP", bem como na página do mesmo jornal na internet, nas páginas 02 e 03; (ii) deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; e (iii) conhecer a renúncia apresentada por membro do Conselho de Administração da Companhia e a subsequente eleição de seu substituto. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre (i) a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii) a transferência do endereço da sede da Companhia e a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; (iii) a alteração do Estatuto Social: (a) para prever expressamente a possibilidade de conversão de classe de ações de emissão da Companhia, de ordinárias em preferenciais; e (b) para prever expressamente a possibilidade de realização de assembleias gerais de forma também simplificada ou exclusivamente digital; (iv) o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, em razão dos exercícios das opções de compra outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de agosto de 2020, e a correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (v) a conversão da espécie de ações de titularidade de determinados acionistas da Companhia, de ordinárias em preferenciais; (vi) a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de até R\$13.235.260,30 (treze milhões, duzentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta reais e trinta centavos), mediante a emissão de até 4.968.586 (quatro milhões, novecentas e sessenta e oito mil quinhentas e oitenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e até 13.272 (treze mil duzentas e setenta e duas) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) por ação e, conforme aplicável, a correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (vii) a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações propostas nos itens anteriores; e (viii) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas. A Assembleia será transmitida digitalmente por meio do sistema Microsoft Teams, por meio do qual os acionistas poderão ver e ser vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. Para tanto, um e-mail será enviado aos acionistas que o solicitarem, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota. Para que os representantes legais ou procuradores dos acionistas possam participar da Assembleia, deverão encaminhar à Companhia, preferencialmente, até às 16:00 horas, horário de Brasília, do dia 24 de abril de 2024, cópias dos seguintes documentos, conforme aplicáveis: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, e do procurador; (ii) em caso de pessoas jurídicas, cópia simples ou original do seu contrato/estatuto social consolidado em vigor, devidamente registrado no respectivo órgão de registro; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos e a solicitação de instruções para participação de forma remota deverão ser enviados para a Companhia por meio do seguinte e-mail: filipe.siva@juntosomosmais.com.br. A Companhia ressalta que as demonstrações financeiras completas, bem como os documentos pertinentes para discussão do ordem do dia estão à disposição de V. Sas, na sede social da Companhia, conforme aviso aos acionistas publicado nas edições dos dias 13, 14 e 15 de março de 2024 do jornal "O DIA SP", bem como no mesmo jornal na internet, nas páginas 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, respectivamente. São Paulo, 16 de abril de 2024. Conselho de Administração, o. Osvaldo Ayres Filho - Presidente. (16, 17 e 18/04)

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF: 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4AEB-9455-AE2A-80B2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4AEB-9455-AE2A-80B2



Hash do Documento

2FCB857ED0D9BBA4A46C105C3E029D40D6B15949BE27BD23B3DE20DE699C1818

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 18/04/2024 00:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

